



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

25 AGO 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO N° 954/2025

INDICO QUE A RUA VINICIUS DE MORAES SEJA DEFINIDA COMO VIA PREFERENCIAL, EM SUA TOTALIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

ADIR CUNICO – NOVO, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de definir a Rua Vinicius de Moraes como via preferencial em sua totalidade, dentro dos limites do município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Rua Vinicius de Moraes é uma via de grande fluxo e importante ligação entre bairros residenciais e áreas comerciais do município, exigindo maior organização no tráfego;

Considerando que a ausência de definição clara de via preferencial em cruzamentos dessa rua tem causado dúvidas aos motoristas, aumentando o risco de acidentes e dificultando a fluidez do trânsito;

Considerando que a designação oficial da via como preferencial, com a devida sinalização vertical e horizontal, proporcionará mais segurança viária, previsibilidade nas manobras e respeito à prioridade de passagem;

Considerando que a medida está em conformidade com as atribuições do Poder Público Municipal previstas no Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), no tocante à gestão da sinalização e organização do tráfego urbano;

Considerando, por fim, as solicitações da comunidade local, que anseia por maior segurança no trânsito e melhor mobilidade nas vias urbanas de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2025.

ADIR CUNICO
Vereador – NOVO